



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

PORTARIA ASSECOM/UFERSA Nº 001, DE 22 DE JULHO DE 2026

O CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 19, de 8 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12/01/2026 | Edição: 7 | Seção: 2 | Página: 32; e tendo em vista as disposições do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022; a Instrução Normativa Conjunta nº 24, de 28 de julho de 2023, SEGES-SGPRT/MGI; a Resolução Consuni/Ufersa nº 73, de 30 de outubro de 2024 e alterações; o processo administrativo nº 23091.015680/2025-26, resolve:

Art. 1º Instituir o Programa de Gestão e Desempenho na Assessoria de Comunicação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Art. 2º A seleção de participantes e demais procedimentos relativos ao Programa de Gestão e Desempenho, de que trata o art. 4º, I a VI, do Decreto nº 11.072/2022, deverão observar o disposto na Resolução Consuni/Ufersa nº 73, de 30 de outubro de 2024 e alterações, com relação a:

- I - os tipos de atividades que poderão ser incluídas no PGD;
- II - as modalidades e regimes de execução;
- III - o quantitativo de vagas de PGD para a unidade de execução
- IV - as vedações à participação;
- V - o conteúdo mínimo do TCR;
- VI - o prazo de antecedência mínima para convocações presenciais;
- VII - o registro de comparecimento do participante, quando for o caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Higo da Silva Lima



PORTARIA Nº 1/2026 - ASSECOM (11.01.39)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/07/2026 16:55)

HIGO DA SILVA LIMA

CHEFE

ASSECOM (11.01.39)

Matrícula: ###218#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**,
tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/07/2026** e o código de verificação: **2da1746341**